



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 141/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em área total de 5.510,00m², incluindo sinalização horizontal e drenagem de águas pluviais, em três trechos da Rua Pedro Bordun, no Bairro Jardim Virginia, no Município de Francisco Beltrão – PR.

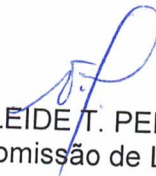
Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas(9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão de Licitação para Obras, nomeada através da Portaria nº 152/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, composta por NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: PRISCILA ALVES DE LUCA e LEANDRO SCHMIT, para recebimento dos envelopes "1 - PROPOSTA DE PREÇOS" e "2 - HABILITAÇÃO", e proceder a abertura e julgamento relativos à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10721 do dia 08/07/2020 página 23; Jornal de Beltrão edição nº 6987 do dia 08/07/2020 página 14, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2047 do dia 08/07/2020, bem como o Edital e o Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o credenciamento dos participantes e os envelopes "1" e "2" das empresas: 01 – DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.222.465/0001-85 envelopes via protocolo nº 6735/2020 de 07/08/2020 às 11h12 e 02 – PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 79.569.398/0001-31 representada nesta sessão por Clair Bernardetti Tesser. Concluído o credenciamento, a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. Foi oportunizado aos interessados o visto e rubrica no fecho dos envelopes de nº 2 – Habilitação. A seguir a comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 1 – "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes, e realizou a análise preliminar das Propostas de Preços, conforme Modelo nº 02 do edital, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: A licitante DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 458.317,77 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos); A licitante PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou proposta financeira no valor global de R\$ 455.142,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Os documentos relativos à proposta, foram primeiramente avaliados na sua forma de apresentação. As propostas foram classificadas, provisoriamente, na ordem crescente em função do PREÇO GLOBAL proposto, sendo: 1ª colocada: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e 2ª colocada: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. A seguir, a Comissão iniciou a análise dos documentos contidos no envelope 1, compreendendo: Proposta de Preços, Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento do índice do BDI, confrontando com o estabelecido no item 9 e as disposições do item 13 do




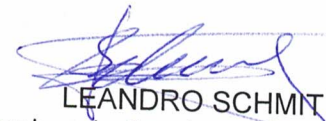
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 142/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2020. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ em área total de 5.510,00m², incluindo sinalização horizontal e drenagem de águas pluviais, em três trechos da Rua Pedro Bordun, no Bairro Jardim Virginia, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Edital. As condições do edital para apresentação de propostas (envelope nº 01) foi cumprida por ambas as participantes. Os membros da comissão rubricaram os documentos relativos às propostas que igualmente foram repassados à representante presente para vista e rubrica. Em segunda fase, a Comissão passou à abertura dos envelopes de nº 2 contendo os Documentos de HABILITAÇÃO das empresas classificadas até os três primeiros lugares, conforme disposto nos itens 13.20 à 13.25 do edital. Concluída a análise dos documentos contidos no envelope de Habilitação das proponentes, a Comissão constatou que foram atendidas às exigências editalícias elencadas no item 11 do edital, declarando HABILITADAS as licitantes: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Concedida a palavra aos participantes sobre algo a constar em ata, não houve apontamentos a constar. Concluído o julgamento dos documentos contidos os envelopes 01 e 02, a Comissão considerou provisoriamente VENCEDORA a proponente PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com o valor global de R\$ 455.142,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O resultado do julgamento e classificação das propostas também será publicado na imprensa oficial e usual do Município: www.franciscobeltrao.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amp/. A partir da divulgação do resultado do julgamento e classificação, as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso quanto à proposta e habilitação (envelopes nº 1 e 2), observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993; em não havendo interposição de recursos, ou definitivamente julgados, o processo segue para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos, e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representante.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação para Obras


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão de Licitação
para Obras


LEANDRO SCHMIT
Membro da Comissão de Licitação
para Obras


Clair Bernardetti Tesser
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA